

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003.**

**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Integração Nacional, informações acerca dos recursos das Agências Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste - ADA e ADENE.

**Senhor Presidente:**

Com fundamento no art 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Integração Nacional o seguinte pedido de informação:

Com a extinção da SUDAM e SUDENE e a criação das Agências de Desenvolvimento do Norte e do Nordeste foram criados dois novos Fundos - de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste - FDA e FDNE, respectivamente, em substituição aos Fundos de Investimentos Regionais, cujos recursos eram provenientes de renúncia fiscal, enquanto que os novos fundos são de natureza orçamentária, passando a integrar a estrutura do Orçamento da União.

Em virtude disso, solicitamos em maio do ano passado informações quanto ao destino dos recursos orçamentários em 2001 e questionamos na ocasião porque até aquela data nenhum recurso havia sido executado.

Como resposta, o Ministério nos informou que os referidos créditos por ter sido liberado só em 04 de julho de 2001 não puderam ser reabertos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente, ainda que houvesse ato de autorização, os recursos retornaram ao Tesouro Nacional.

Diante disso solicito deste Ministério respostas aos seguintes questionamentos:

- Quais os valores previstos desde a criação dos novos Fundos, especificando os valores por cada Fundo e por estado das Regiões Norte e Nordeste, ano a ano;
- Quais os valores executados desde a criação dos novos Fundos, especificando os valores por cada Fundo e por estado das Regiões Norte e Nordeste, ano a ano?

**Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.**

**Deputada Vanessa Grazziotin**

**PCdoB/AM**